

# DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 21 de agosto de 1989

ANO XIV - Nº 159

## Aberta Semana do Excepcional

Mais de 3 mil alunos da rede oficial portadores de deficiências farão parte do encontro



A Semana do Excepcional vai ser comemorada pela Fundação Educacional com a realização de um seminário de integração ensino especial e ensino regular e de uma série de palestras e atividades para professores, alunos, associações e a comunidade a partir de hoje até o próximo dia 25. As atividades envolverão 3.197 alunos da rede oficial portadores de deficiências e 800 profissionais entre professores, psicólogos, pedagogos, fonoaudiólogos e um médico. A programação comemorativa teve início com uma missa de ação de graças às 16h de ontem no Santuário Nossa Senhora de Fátima, 906 Sul. O governador Joaquim Roriz fará a abertura oficial da semana às 8h de hoje no auditório do Colégio Militar (902/904 Norte). Em seguida serão proferidas cinco palestras e um relato de experiências integracionistas. Esses trabalhos se estenderão até as 17h30 com intervalo para o almoço.

Pela manhã serão proferidas as seguintes palestras: "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", pela representante da CORDE (Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiências/Minter), Teresa Costa D'Amaral; "Educação Especial, uma abordagem sistêmica", pelo titular da SESPE (Secretaria de Educação Especial/MEC), Rômulo Galvão; "A Integração do Aluno com necessidades especiais no DF", pela secretária da Educação do DF, professora Josephina Desounet Baiocchi. À tarde, a partir das 14h30, as palestras serão: "Legislação Pertinente à Pessoa com Necessidades Especiais", pelo presidente da Federação Nacional das APAE's (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais), deputado Nelson Seixas; "O Princípio da Normalização e o Processo de Integração", pela titular da Diretoria de Educação Especial/SEED-MG. O relato de "Experiências Integracionistas" será feito pela

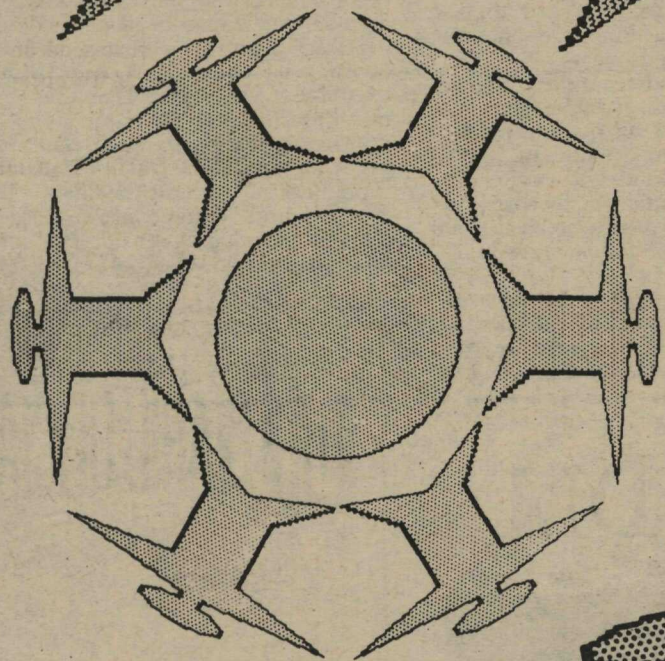
pedagoga e professora de Educação Especial de Curitiba-PR, Deisy Mohr Bauml.

### "CONTEM COMIGO"

A cartilha "Contem Comigo", de Ziraldo, será apresentada e incluída também, a partir de hoje, nas atividades culturais em escolas de 1º Grau do Ensino Regular. Produzida pela CORDE, ela é praticamente um convite de uma criança portadora de deficiências àquelas que não as têm no sentido de que reconheçam nela também uma companheira de vida, participante e ativa apesar das limitações de seu próprio caminho. Redigida em linguagem simples e coloquial a cartilha tem apenas seis páginas, é de fácil leitura e servirá como referencial à realização de pesquisas e atividades culturais, artísticas e esportivas nas escolas da rede oficial.

### Seminário De Integração

O "Seminário de Integração Ensino Especial e Ensino Regular" será realizado de 23 a 25 de agosto, sempre das 8h30 às 17h, mas o local irá variar. No dia 23 será ministrado na Escola Parque da 308 Sul para as Diretorias Regionais de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, Núcleo Bandeirante/Guará e Gama. No dia 24, auditório da Regional de Saúde do Hospital Regional de Sobradinho (Q. 12 Área Especial) para as Diretorias Regionais de Ensino de Sobradinho e Planaltina. No dia 25, auditório da Escola Industrial de Taguatinga-EIT (QNB 01 Área Especial) para as Diretorias Regionais de Ensino de Taguatinga, Ceilândia e Brazlândia.



"Ensino Especial...  
Igualdade por meio da integração"

20/08: Missa / Santuário Nossa Senhora de Fátima  
21/08: Abertura e Palestras Colégio Militar de Brasília  
23 a 25/08: Seminário de Integração: Ensino Especial e Ensino Regular

APOIO: MEC / SESPE - CORDE - COLÉGIO MILITAR

Brasília, 1989

## FEDF implanta informática na educação

Capacitar professores e alunos a utilizarem o computador como ferramenta educacional útil ao desenvolvimento curricular e proporcionar à clientela da Promoção Educativa do Menor Abandonado possibilidade de acesso ao mercado de trabalho. Este é o principal objetivo do treinamento que o Centro de Informática na Educação da FEDF está realizando para professores e alunos do Proem, através de

um trabalho conjunto com a Capes/Mec e o Laboratório de Estudos Cognitivos da Universidade Federal do Rio Grande Sul.

Segundo o coordenador do Centro de Informática na Educação da FEDF, Osmar Nina Garcia Neto, as atividades do treinamento são realizadas de modo que os professores e alunos trabalhem de forma integrada, possibilitando trocas de

informações mais dinâmicas e criativas. Para Osmar Neto, o conhecimento acerca das tecnologias da informática tem se evidenciado à medida que professor e aluno colocam-se num nível de aprendizagem. "A ação integrada propõe uma mudança da postura tradicional em que a figura do professor é a centralizadora do conhecimento, para um trabalho baseado no crescimento do grupo", conclui o coordenador.

# PAS distribui enxovais

WILSON OTAVIANO

A presidente da Proteção e Ação Social, Weslian Roriz, encerrou, na última sexta-feira, no Núcleo Bandeirante, um curso para trinta gestantes, com a entrega de enxovais confeccionados e doados pela agência central da entidade. Na ocasião Weslian Roriz fez um apelo às participantes para que se tornem voluntárias da PAS.

O evento foi realizado durante um mês, às sextas-feiras, e teve a participação de uma nutricionista que deu orientações sobre alimentação e como cuidar de bebê. As gestantes foram cadastradas pela agência da PAS do Núcleo Bandeirante. Novo curso será realizado em aproximadamente 45 dias.

## Idosos e crianças

A PAS do Núcleo Bandeirante também presta assistência a 120 idosos que comparecerem todas as quartas-feiras para confecção de trabalhos manuais, ginástica e lazer. Às sextas-feiras, eles recebem atendimento médico de profissionais do posto de saúde da satélite e, con-



A primeira-dama, Weslian Roriz, encerrou o curso para 30 gestantes

forme a necessidade, são encaminhados para exame no Hospital Regional.

Todas as quintas-feiras é servida uma sopa para cerca de duzentas crian-

ças carentes do Núcleo Bandeirante. Os mantimentos utilizados na preparação do alimento são doados pela comunidade e supermercados locais.

# Saúde limpa a lagoa do Guará

A Gerência de Controle de Zoonoses, da Secretaria de Saúde, inicia amanhã mais um trabalho de retirada de mosquitos e larvas, da Lagoa de Oxidação do Guará. O trabalho será desenvolvido por uma equipe que utilizará um novo método, ainda em fase experimental, com a colocação de iscas e varredura do mato ao redor da lagoa.

Segundo a bióloga Auxiliadora Gorga, responsável pelo trabalho, "o ideal é que haja um entrosamento entre a Secretaria de Saúde e a Caesb, porque sem a limpeza do local, inclusive com a retirada do mato, será impossível evitar a procriação dos mosquitos". Auxiliadora explica que a retirada do mato evitará a propagação dos mosquitos, porque é ali que as larvas são formadas: "Não adianta nada matar 60 por cento das larvas,

porque os outros 40 por cento vão se desenvolver e reiniciar o ciclo", frisa.

Para ela, a colocação de iscas do veneno em pó "Abate" será mais eficaz, porque virá acompanhada da retirada das larvas por meios mecânicos, com a utilização de uma espécie de cesta para caçar borboletas, só que com uma malha finíssima. Outras formas de colocação de inseticidas já foram usadas, como a pulverização e distribuição do pó no fundo da lagoa. Os resultados, no entanto, não foram duradouros e não corresponderam ao esperado.

Agora, com a colocação da isca de centímetros abaixo do nível da água, Auxiliadora espera que o resultado seja mais eficaz "porque o veneno vai manter seu princípio ativo por vários dias".

## Ratazanas

A Gerência de Controle de Zoonoses também é responsável pela retirada dos ratos no Guará, o que diminui as chances de contaminação de doenças.

Miriam Santos Fernandes, bióloga responsável pela desratização que está sendo feita no Guará, diz que no ano passado foi realizado um trabalho na Lagoa de Oxidação, visando a captura de ratazanas. O efeito, segundo ela, foi satisfatório porque em junho deste ano, após uma inspeção da área, não foi encontrado nenhum rato.

As ratazanas, conforme Miriam, representam perigo à saúde pública porque transmitem entre outras a salmonelose, leptospirose, peste bubônica e tifo murino.

# Terreno para a sede do CNDM

JOAQUIM FIRMINO

O governador Joaquim Roriz prometeu na última sexta-feira, durante audiência a presidência do Conselho Nacional da Mulher, Sílvia Maria Auad, que a Terracap estudará a possibilidade de doação de um terreno para a construção da sede do conselho e que o BRB irá colaborar com a campanha "Mulher": Exercício Pleno da Cidadania, que será realizada no dia 30 próximo, no Auditório Tancredo Neves, do Ministério da Justiça.

A campanha marcará, também, as comemorações do quarto aniversário do CNDM, festejado dia 29 próximo. Segundo Sílvia Auad, o órgão está preocupado em desenvolver um trabalho que leve a mulher brasileira a participar mais ativamente da vida política nacional. "Somos um contingente muito grande de eleitoras e achamos que chegou a hora de influenciarmos mais direta e intensamente no processo para escolha do futuro presidente do País", ressaltou Sílvia.

Ao estimular as mulheres brasileiras



Roriz prometeu às representantes do conselho que Terracap estudará uma área

a assumirem os direitos de cidadania, o Conselho pretende fazer com que aquelas que anunciaram que não votarão em nenhum candidato, possam rever essa atitude. "É preciso e é vital para a vida

nacional que todas nós, sem exceção, façamos valer nossa posição e nosso anseio de vivermos num País onde os problemas e as angústias não sejam tantos", concluiu a presidente do CNDM.

# GDF dá curso de orientação vocacional

Servidores do Governo do Distrito Federal e seus dependentes que desejarem participar do Programa de Orientação Vocacional, promovido todos os anos pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, deverão inscrever-se na sede do órgão, localizado no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 11 a 13 de setembro próximo. Os interessados precisam ter concluído, no mínimo a 2ª série do 2º grau.

O programa consiste em atendimento psicológico aos servidores e seus filhos que pretendem fazer opção de carreira. O IDR seguirá um cronograma de atendimento individual, que atenderá somente os trinta primeiros inscritos que preencheram os requisitos. O período de orientação, propriamente dito, será de 18 de setembro a 17 de novembro deste ano.

# Prêmio de arte internacional

Crianças e jovens de todos os países têm prazo até o dia 28 de fevereiro do ano que vem para enviar seus trabalhos à 8ª-Exposição Internacional de Arte, promovida pelo Centro Artístico para Crianças e Jovens, sediado na Finlândia. Podem ser utilizadas técnicas de desenho, gráficos, pinturas e outras, desde que abordem os temas "Meu Lar e Minha Comunidade: Pessoas no Trabalho" e "Minha Família, Meu Mundo".

O Material deve ser enviado para o seguinte endereço: Casten Ja Nuorten Taidekeskus, Siltakatu 6, 05800 - Hivinkaa, Finland. Maiores informações sobre a exposição poderão ser obtidas, em Brasília, através do telefone 234.4385.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix  
Fontele  
e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 - Ramal 312  
e 225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa .....NCz\$0,15  
Assinatura Semestral .....NCz\$15,00



Brasília, 21 de agosto de 1989

**DECRETO Nº 11.763, DE  
18 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 19.786,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.000480/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de NCz\$ 19.786,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política da Educação Física, Desportos e Recreação.

00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores .....19.786,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência  
00 — 9000.00 - Reserva de Contingência .....19.786,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Brasília, 18 de agosto de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.764, DE  
18 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.040.949,00 (hum milhão, quarenta mil, novecentos e quarenta e nove cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001749/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.040.949,00 (hum milhão, quarenta mil, novecentos e quarenta e nove cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social.

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....1.040.949,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social  
00 — 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais .....1.040.949,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.765, DE  
18 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 073.003227/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

21002.04070212.856 — Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais.

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....100.000,00  
00 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos.....50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será fi-

nanciado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.766, DE  
18 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 197.435,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001703/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 197.435,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15814832.918 — Promoção do Atendimento a Menores Carentes.

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....135.935,00  
00 — 4311.05 — Auxílios para Despesas de Capital.....1.500,00

18002.15814872.919 — Promoção da Ação Comunitária  
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....60.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo NCz\$ 104.237,00 (cento e quatro mil, duzentos e trinta e sete cruzados novos) e NCz\$ 91.698,00 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e oito cruzados novos) em Outras Despesas Correntes, e NCz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos) em Despesas de Capital, no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.767, DE  
18 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009326/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de NCz\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

18001.15810212.045 — Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social  
00 — 3120.00 — Material de Consumo .....7.450,00  
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos .....44.675,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.768, DE 18  
DE AGOSTO DE 1989.**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzados novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009385/89,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de NCz\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00-3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....127.000,00

Art. 2º - o crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - o valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

101º da República e 30º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
**OZIAS MONTEIRO ROCRIGUES**

**DECRETO Nº 11.769, DE**  
**18 DE AGOSTO DE 1989.**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 22.657.401,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 29, de 04 de julho de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006936/89,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 22.657.401,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

2000103080351.109 - Subscrição de Capital  
 00137 - 4260.03 - Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....22.657.401,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato Especial nº 075/89, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília S/A, com a intervenção do Governo do Distrito Federal e a CAESB.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada

ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo NCz\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados novos) e NCz\$ 9.657.401,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um cruzados novos) no 3º e 4º trimestres; respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989  
 101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.770, DE**  
**18 DE AGOSTO DE 1989**

Fixa os novos preços de passagem e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os ônus adicionais verificados nos custos operacionais dos serviços, devidos ao aumento dos preços dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte;

considerando a necessidade de reduzir o déficit do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando o que consta do Processo nº 030.009.052/89;

**DECRETA:**

Art. 1º - Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - NCz\$ 1,20 (hum cruzado novo e vinte centavos) e NCz\$ 0,30 (trinta centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II - NCz\$ 0,70 (setenta centavos de cruzado novo) e NCz\$ 0,17 (dezesete centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III - NCz\$ 1,10 (hum cruzado novo e dez centavos) e NCz\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º - As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I - NCz\$ 1,30 (um cruzado novo e trinta centavos) sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II - NCz\$ 1,90 (hum cruzado novo e noventa centavos) sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor único de NCz\$ 1,60 (hum cruzado novo e sessenta centavos) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetiza-

ção e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º - O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, já adquiridos por valores inferiores aos fixados pelo presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor no dia 21 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989  
 101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**WADJÔ DA COSTA GOMIDE**

**ANEXO I**  
**SERVIÇO CONVENCIONAL**  
**GRUPO I**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul Q1 27/Col. Militar
119	N.Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul Q1 28
126	N.Bandeirante/Cerâmica
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agrovila São Sebastião
331	Setor "D"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
380	Circular Samambaia/P.Piloto (SIG-W3 Sul)
391	Samambaia/P. Piloto (W3 Sul-Norte)
392	Samambaia/P. Piloto (L2 Sul-Norte)
400	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S. José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S. José/Tag. Norte (EDF-240 - A. Gusmão)
403	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)
404	V.S. José/Rod. P.Piloto (A. GUSMÃO-Eixo)
405	V.S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Est.)
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)
410	V.S. José/N.R. Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A. Gusmão-Est.)
412	714 Norte/Brazlândia (W3 Sul-EPTG-A. Gusmão)
508	Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q. 18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF 09)
511	Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho)
513	Sobradinho (Q. 18)/P.Piloto (W3 N-S)
600	Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad./Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Buriti/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)

605	Planaltina/L2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L2 N-S (UnB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B. Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P.Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

**VIAÇÃO PLANETA LTDA**

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 26)
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
301	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Tag. Sul/W3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)
311	Setor "O"/W3 Sul (M2 - SIG)
312	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W3 Sul (N2 - SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N2 - Com.)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W3 Sul (SIG)
320	Guariroba/Rod. P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W3 Sul (SIG)
322	Setores "M"-L/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M"-L/W3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (samdu J-M-2) - Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L2 Sul-Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L2 Norte (Est. UnB)
341	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante
346	Setor "P" Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
349	Taguacenter/L2 Norte (EPNB-UnB)
374	Setor "O" - Via Leste/W3 Norte
376	Tag. Sul/W3 Norte (Via Estrutural)
378	Setor "P" Sul/W3 Norte
381	Expansão do Setor "O"/Rod. P.Piloto
382	Setor "O"/Rod. P.Piloto
386	Setor "P" (Norte-Sul)/Lago Sul-Paranoá
387	Setor "O" (Expansão)/Lago Sul-Paranoá
388	Setor "O" (M2)/Lago Sul-Paranoá
389	Setor "M" Norte/Lago Sul-Paranoá

390	Taguanorte/Lago Sul-Paranoá
700	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Tag. Norte/W3 Sul (SIG) - Integração
802	Tag. Norte/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
804	Tag. Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Band./Guará (Taguacenter) - Integração
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)
811	Setor "O"/Tag. Norte (M2 - N-S) - Integração
812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

**VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN**

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)
156	Guará I-II/W3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo-W3 Sul-Zoo)
163	N.Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/N.Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/N.Bandeirante/Guará
373	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo)
383	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto
385	Setor "P" Norte-Sul/Eixo
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)
512	Sobradinho/P. Piloto (W3 N-S)

**VIAÇÃO ALVORADA LTDA**

Nº	DENOMINAÇÃO
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Estrutural)
348	Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)
370	Setor "O"/L2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M"/L2 Norte (Est. UnB)
375	Setor "O" - Via N2/W3 Norte
377	Setor "M" Norte/W3 Norte
379	Setor "O" - Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Est.)
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)

**ANEXO II**  
**SERVIÇO CONVENCIONAL**  
**GRUPO II**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

- DENOMINAÇÃO**
- Circular Ceilândia
  - Taguatinga Sul/Samambaia
  - Circular Brazlândia
  - Circular Planaltina (B. Fátima)
  - Circular Planaltina (V. Amanhecer)
- VIAÇÃO ALVORADA LTDA**
- DENOMINAÇÃO**
- Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu)
  - Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
  - Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
  - Tag. Sul/Comercial (QNG)
  - Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
  - Taguanorte/Tag. Centro (QNL-Com.)
  - Setor "M" Samdu/Centro - QNL
  - Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
  - Setor "O"/Tag. Centro (M2-Com.)
  - Setor "P" Sul/Tag. Centro (N2)
  - Setor "O"/Tag. Centro (N2-Estádio)
  - Setor "P" Sul/Tag. Centro (N3)
  - Setor "M"-L"/Centro (Comercial)
  - Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

- VIAÇÃO PLANETA LTDA**
- DENOMINAÇÃO**
- Setor "P" Norte/Tag. Centro
  - Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
  - Setor "O"/Tag. Centro (N-2)
- VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN**

- DENOMINAÇÃO**
- Circular Gama Oeste/Leste
  - Circular Gama Oeste/Leste (EDF-290)
  - Circular Samambaia/Tag. Norte
  - Circular Sobradinho (Feirinha)

**ANEXO III**  
**SERVIÇO CONVENCIONAL**  
**GRUPO II**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

- DENOMINAÇÃO**
- Rod. P.Piloto/Av. das Nações
  - Grande Circular Sul - Norte
  - Grande Circular Norte - Sul
  - Rod. P.Piloto/Avs. W3 e L2 Sul
  - Rod. P.Piloto/Três Poderes
  - Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
  - Rod. P.Piloto/CEUB
  - Rod. P.Piloto/Avs. L2 - W3 Sul
  - Rod. P.Piloto/Avs. L2 - W3 Norte
  - Rod. P.Piloto/Avs. W3 - L2 Norte
  - Área Central/W3 Sul (Entq.)
  - Colégio Militar/SQS 116
  - Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
  - SQN 315/Colégio Objetivo
  - Rod. P.Piloto/W3 Sul
  - Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Sul)
  - Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Norte)
  - Rod. P.Piloto/Av. Nações Norte
  - Rod. P.Piloto/W3 Norte
  - Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAAM)
  - W3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
  - W3 Sul/L2 Norte
  - Gal. Estados/Col. Militar
  - SQS 216/Col. Militar

- VIAÇÃO PLANETA LTDA**
- DENOMINAÇÃO**
- 104 Rod. P.Piloto/Palácio Alvorada
  - 110 Rod. P.Piloto/UnB
- VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN**
- DENOMINAÇÃO**
- 121 Eixos L/W Sul
  - 122 Eixos L/W Sul-Norte
  - 131 Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
  - 150 Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
  - 151 Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)
  - 152 Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto)
  - 157 Circular Guará I e II (SIA)
  - 161 N.Bandeirante/Candangolândia
  - 166 Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P.Piloto)
  - 168 Cruzeiro/L2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)
  - 169 Cruzeiro/W3 Norte

- ANEXO IV**  
**SERVIÇO ESPECIAL**  
**EXECUTIVO GRUPO I**  
**DENOMINAÇÃO**
- 155 Guará I e II/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
  - 164 N.Bandeirante/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
  - 165 Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul/Norte)

- ANEXO V**  
**SERVIÇO ESPECIAL**  
**EXECUTIVO GRUPO II**  
**VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN**  
**DENOMINAÇÃO**
- 207 Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
  - 208 Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
  - 211 Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
  - 212 Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
  - 500 Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
  - 507 Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte/Sul)
  - 607 Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

- DENOMINAÇÃO**
- 326 Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W3 Sul/Norte)
  - 327 Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
  - 328 Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
  - 329 Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W3 Sul/Norte)
  - 340 Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba/W3 Sul-Norte)
  - 342 Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministério W3 Sul-Norte)
  - 408 Brazlândia/P.Piloto (A. Gusmão-W3 Sul-Norte)

**DECRETO Nº 11.771 DE 18 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos cruzados novos) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000820/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:  
 22004.06301782.061 — Serviços do Corpo de Bombeiros

00 — 3120.00 — Material de Consumo .....200.000,00  
 00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos .....100.000,00  
 00 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas .....14.500,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Brasília, 18 de agosto de 1989  
 101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.772 DE  
18 DE AGOSTO DE 1989**

Dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto nº 11.310, de 03 de novembro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º — Os artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto nº 11.310, de 23 de novembro de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º — O programa será administrado e coordenado em nível geral e técnico, pelo Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal”.

“Art. 3º — Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e, especificamente os que detenham competências relacionadas com os objetivos do Programa, emprestarão o apoio indispensável à concessão de seus objetivos, prestando ao Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal as informações que se fizerem necessárias à sua implementação”.

“Art. 5º — Ao Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal cabe o desempenho das seguintes atribuições”:

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogados o Decreto nº 11.510, de 07 de abril de 1989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**CELSIUS ANTONIO LODDER**  
**ORLANDO ALVES GERTRUDES**  
**MARCO AURÉLIO MARTINS**  
**ARAÚJO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETO DE 18 DE**  
**AGOSTO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, MÁRIO ROBERTO CASTELLANI, matrícula nº 30.293-7, da Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Planejamento, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 19 de julho de 1989.

Brasília, 18 de agosto de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE  
AGOSTO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar MARINETE MENDES MARQUES, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## GABINETE CIVIL

**Comissão Geral de Anistia**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ANISTIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1989**

Aos 30 (trinta) de junho de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), na Sala de Reunião do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, presentes os Srs. Marco Aurélio Martins Araújo, Chefe do Gabinete Civil, Célio Afonso de Almeida, Procurador Geral, Jorge Caetano, Secretário de Administração, reuniu-se a Comissão Geral de Anistia, especialmente a fim de deliberar sobre critérios para o funcionamento da mesma. Aberta a sessão, o Senhor Presidente convidou a Srª Maria do Socorro Maia G. de Vasconcelos, membro representante da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB; Josué Chagas Vilela Filho, membro representante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF; a Srª Cleusa Francisco Ramos Campos, membro representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP; o Sr. Geraldo José Chaves, membro representante da Secretaria de Segurança Pública, para, na qualidade de informantes, participarem da primeira parte da reunião. Dando início aos trabalhos, o seu Presidente esclareceu aos presentes que em reunião anterior ficou decidido que os processos seriam encaminhados às respectivas Secretarias, e analisados pela Comissão de Justificação Sumária. Tendo em vista as pressões sobre determinados processos, foi convocada esta reunião, mesmo sem pauta, para estabelecer critérios para os julgamentos. O Dr. Célio Afonso adiantou que alguns ex-servidores recorrem à Comissão de Anistia como se ela tivesse supremacia a tudo, conseqüentemente, os critérios que devam ser traçados são: primeiramente se são institucionais, se o pretendente pediu demissão, se teve aposentadoria voluntária, se fez acordo, e assim por diante. Drª Cleusa informou que a NOVACAP tem encon-

trado problemas quanto aos processos de anistia, tendo em vista o grande número de processos com acordos. É que na realidade em 1969 e anos seguintes a empresa incentivou os funcionários antigos a fazerem acordo. Agora vêm eles invocando os benefícios da anistia alegando coação. Outro caso é de anistiado que deve devolver a indenização, corrigida, e não tem condições financeiras para fazê-lo. Drª Maria do Socorro informa que a SAB só tem um caso. Na FHDF foram anistiados três funcionários e tem um processo com parecer favorável. O Dr. Geraldo informa que na SEP o problema é sério, havendo ex-servidores pleiteam a anistia instruindo processos com declarações falsas, outros foram demitidos por seqüestro de pessoas, tráfico de drogas e outros crimes. Tendo os informantes prestado todos os esclarecimentos a cerca dos processos de anistia em curso nos respectivos órgãos e entidades, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos convidados, recomendando a constituição da Comissão de Justificação Sumária. A seguir o Sr. Presidente deu continuidade a reunião discutindo os critérios para análise dos processos de anistia. Ficando acertado, por unanimidade, como não tendo direito a anistia os pedidos dos servidores requereram aposentadoria, foram demitidos com base em processo administrativo, acordos e decisão judicial. E nada mais tendo para deliberar, ficou marcada a próxima reunião para o dia sete de julho, e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por mim, Secretária ad hoc e pelos presentes a reunião.

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**  
**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**  
**JORGE CAETANO**  
**ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA**  
Secretária ad hoc

## SECRETARIA DO GOVERNO

**Setor Residencial**  
**Indústria e Abastecimento —**  
**SRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**DE 16 DE AGOSTO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

**RESOLVE:**

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transportes ao servidor EDER PAULO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 27.397-X, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.A,

Referência NM-19, a partir de 08 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1989

**ALEXANDRE GONÇALVES**

**Administração de Ceilândia**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea “a”, da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a partir de 01.08.89 JOSÉ RENATO LIMA MELO, Fiscal de Postura, matrícula 24.371.X, Código NM.821.S, Referência NM 32, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código LT.DAI.111.2 da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração de Ceilândia - SEG.

Ceilândia, 14 de agosto de 1989

**JORGE ROBERTO FERREIRA**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 050.002.792/86  
INTERESSADO: Benedito Nóbrega da Silva  
ASSUNTO: Revisão de Enquadramento

O pedido constante dos presentes autos trata de revisão de aposentadoria, razão pela qual a Comissão de Correção de Enquadramento instituída pelo Decreto nº 9.768/86, deixou de apreciar o mérito.

Assim sendo, encaminhe-os ao exame do DAP.

Brasília, 16 de agosto de 1989

**JORGE CAETANO**  
Secretário de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**DE 17 DE AGOSTO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea “a”, da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00030.008.926/89,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de OIARA PARAGUASSU DA S. SOUSA ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-501, Referência NM-20, matrícula nº 24.887-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de agosto de 1989.

**FRANCISCO DE FREITAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17  
DE AGOSTO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 00030.009185/89,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o contrato de Trabalho de RAUL FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência 28, matrícula n° 21.352-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de agosto de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17  
DE AGOSTO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 00030.009116/89,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de PAOLA FRASSINETTI CARDIM DE LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401-A, Referência NM-17, matrícula n° 30.493-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de agosto de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO  
DE 18 DE AGOSTO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a admissão dos candidatos MANOEL LOPES CANÇADO SOBRINHO e EDNALVA MARIA DE FÁTIMA SOUZA, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10 de julho de 1989, publicada no DODF n° 130, de 11 de julho de 1989, por não terem assumido o empenho em tempo hábil, conforme previsto no item 2 do ato acima referido.

FRANCISCO DE FREITAS

**Departamento de Administração  
de Pessoal****ORDEM DE SERVIÇO DE 16  
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/DAP-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1° e 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA, Agente de Portaria, matrícula 03.239-5, Código TP-602, Classe "S", Referência 24 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir EVA PINHEIRO CARDIA, Chefe da Seção de Proventos de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal-SEA, matrícula 27.806-8, Código LT-DAI-111.3NM, por motivo de Licença Gestante no período de 16.08 a 14.09.89.

Brasília, 16 de agosto de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

**Divisão de Pessoal**

CONCEDO, nos termos do art. 2°, combinado com art. 5° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: NADYR GOMES NEVES  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 04.266-8  
LOTAÇÃO: 210  
DECÊNIO 1°: 04.01.67 a 31.12.76

NOME: NADYR GOMES NEVES  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 04.266-8  
LOTAÇÃO: 210  
DECÊNIO 2°: 01.01.77 a 29.12.86

NOME: GLAURA VILELA FREIRE NAVES  
CARGO: Ag. Administrativo SA-401  
MATRÍCULA: 04.986-7  
LOTAÇÃO: 110  
REFERÊNCIA: NM.28  
DECÊNIO 2°: 29.04.79 a 24.04.89

NOME: SANDRA FURTADO AYRES  
CARGO: Auditor Fiscal do Tesouro do DF  
MATRÍCULA: 7.818-2  
LOTAÇÃO: 140  
DECÊNIO 2°: 08.05.79 a 07.08.89

NOME: ANTÔNIO SEVERO DAS NEVES  
CARGO: Auxiliar Operacional de Ser. Diversos  
MATRÍCULA: 09.255-X  
LOTAÇÃO: 320  
REFERÊNCIA: NM-808.B - NM-13  
DECÊNIO 2°: 30.05.79 a 01.08.89

NOME: SAMUEL PORTO DE SALES  
CARGO: Motorista Oficial  
MATRÍCULA: 13.015-X  
LOTAÇÃO: 320  
DECÊNIO 2°: 17.12.70 a 13.12.80

NOME: ABELARDO LEONCIO DE SOUZA  
CARGO: Agente de Serviços de Engenharia  
MATRÍCULA: 14.072-4  
LOTAÇÃO: 140  
DECÊNIO 1°: 02.05.76 a 31.05.86

NOME: MAURÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA  
CARGO: Agente Administrativo - SA.401.S  
MATRÍCULA: 14.975-6  
LOTAÇÃO: 140  
DECÊNIO 2°: 22.06.79 a 12.08.89

NOME: DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS  
CARGO: Agente de Portaria TP.602.S  
MATRÍCULA: 14.733-8  
LOTAÇÃO: 450  
REFERÊNCIA: NM-25  
DECÊNIO 2°: 30.08.70 a 14.10.80

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO  
Divisão de Pessoal-DAP  
Chefe

CONCEDO, nos termos do art. 2°, combinado com o art. 5° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: PEDRO ALVES DOS SANTOS  
CARGO: Agente de Ser. de Engenharia  
MATRÍCULA: 15.727-9  
LOTAÇÃO: 280  
REFERÊNCIA: S  
DECÊNIO 2°: 08.12.70 a 04.12.80

NOME: MANOEL EMIDIO DA COSTA  
CARGO: Agente Administrativo  
MATRÍCULA: 15.954-9  
LOTAÇÃO: 450  
DECÊNIO 3°: 26.06.79 a 22.06.89

NOME: FERNANDO SOARES GONÇALVES  
CARGO: Motorista Oficial  
MATRÍCULA: 11.425-1  
LOTAÇÃO: 110  
REFERÊNCIA: NM-32  
DECÊNIO 2°: 08.07.79 a 04.07.89

NOME: CICERO JOSÉ DOS SANTOS  
CARGO: Auxiliar de Artífice  
MATRÍCULA: 10.816-2  
LOTAÇÃO: 260  
REFERÊNCIA: NM.06  
DECÊNIO 2°: 22.05.79 a 19.05.89

NOME: HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE  
CARGO: Agente Administrativo  
MATRÍCULA: 09.219-3  
LOTAÇÃO: 110

REFERÊNCIA: NM-32  
DECÊNIO 3°: 26.04.79 a 22.04.89

NOME: MIGUEL SOBRINHO  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA: 12.414-1  
LOTAÇÃO: 210  
DECÊNIO 3°: 30.05.79 a 26.05.89

NOME: NAIRA GLÓRIA DA SILVA  
CARGO: Profª de Ensino de 1° e 2° Graus  
MATRÍCULA: 07.608-2  
LOTAÇÃO: 210  
DECÊNIO 2°: 12.07.79 a 08.07.89

NOME: MOISÉS AMÉRICO DE OLIVEIRA  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA: 16.826-2  
LOTAÇÃO: 290  
REFERÊNCIA: NM-1  
DECÊNIO 1°: 03.09.78 a 30.08.88

NOME: JOÃO APRÍGIO DE SOUSA  
CARGO: Artífice de Mecânica - Código 501.B  
MATRÍCULA: 15.595  
LOTAÇÃO: 265  
DECÊNIO 2°: 21.12.69 a 18.12.79.

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO  
Divisão de Pessoal-DAP-SEA  
Chefe

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

**ORDEM DE SERVIÇO  
DE 15 DE AGOSTO DE 1989**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CANCELAR a Ordem de Serviço de 05.07.89, publicada no DODF n° 130, de 11.07.89, que designou SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula n° 01.716-7, para substituir JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternagem da Seção de Recuperação - DO/CSTI/SEA, matrícula n° 17.649-4, no período de 01.07 a 31.08.89.

Brasília, 15 de agosto de 1989

EDUARDO BENEDITO CHAVES  
VIEIRA  
Substituto

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/89-SES, DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, item XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1. O Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Distrito Federal - SUDS/DF tem a seguinte estrutura operacional básica:

I - Unidade de Desenvolvimento Assistencial e Gerenciamento de Serviços - UDAGS/SUDS.

II - Unidade de Desenvolvimento Técnico Administrativo - UDTA/SUDS

III - Unidade de Vigilância Sanitária - UVS/SUDS

IV - Unidade de Desenvolvimento Tecnológico UDT/SUDS

V - Assessoria de Planejamento - ASPLAN/SUDS

VI - Assessoria Jurídica - AJUR/SUDS

VII - Assessoria de Relações Públicas - ARP/SUDS

VIII - Assessoria de Imprensa - AI/SUDS

1.1 - Inclui-se, ainda, na estrutura básica do SUDS/DF, como órgão relativamente autônomo da Secretaria de Saúde, o Instituto de Saúde do Distrito Federal - IS/DF.

2. As unidades orgânicas da Secretaria de Saúde do SES e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF passam a integrar o SUDS/DF, observada a seguinte vinculação:

I - À Unidade de Desenvolvimento Assistencial e Gerenciamento de Serviços - UDAGS/SUDS:

1 - Departamento de Saúde Pública-SES

2 - Núcleo de Controle de Programas de Saúde-SES

3 - Departamento de Recursos Médico-Assistenciais-FHDF

4 - Hospital de Base do Distrito Federal-FHDF

5 - Hospital São Vicente de Paulo-FHDF

6 - Coordenações Regionais de Saúde - FHDF

7 - Instituto de Saúde Mental - FHDF

8 - Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico - FHDF

9 - Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde - FHDF;

II - À Unidade de Desenvolvimento Técnico-Administrativo - UDTA/SUDS:

1. Divisão de Administração Geral - SES

2. Divisão de Administração Geral da ADMC-FHDF

3. Auditoria - FHDF

4. Comissão Permanente de Licitação - CPL/FHDF

5. Núcleo de Planejamento - FHDF

6. Departamento de Recursos Materiais - FHDF

7. Departamento de Recursos Humanos - FHDF

8. Departamento de Recursos Econômico-Financeiros - FHDF

9. Departamento de Engenharia e Transportes - FHDF

10. Centro de Processamento de Dados - FHDF

III - À Unidade de Vigilância Sanitária - UVS/SUDS:

- Departamento de Fiscalização de Saúde-SES;

IV - À Unidade de Desenvolvimento Tecnológico UDT/SUDS:

- Departamento de Tecnologia - FHDF

V - À Assessoria de Planejamento - ASPLAN/SUDS:

- Núcleo de Planejamento - SES;

VI - À Assessoria Jurídica - AJUR/SUDS:

- Procuradoria Jurídica - FHDF;

VII - À Assessoria de Relações Públicas - ARP/SUDS:

- Núcleo de Relações Públicas - FHDF;

VIII - À Assessoria de Imprensa - AI/SUDS

- Núcleo de Imprensa - FHDF.

3. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 09/89, de 02 de junho de 1989, e demais disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO LENZI, Médico Veterinário, matrícula nº 073-TP/ISDF, para substituir o Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, Código LT-DAS.101.2, no período de 16. a 25.08.89, por motivo de o titular estar respondendo pela Gerência de Controle de Zoonoses/GCZ.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1989

BELCHIOR CARLOS DE GODOY  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor PERICLES N. TEIXEIRA MASSUNAGA, Médico Veterinário, matrícula nº 091-TP/ISDF, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Código LT-DAS.101.3, no período de 16.08.89 a 25.08.89, por motivo de o titular estar substituindo o Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1989.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, JOZIANE CECILIA DE SOUSA SANTOS e JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.003592/87.

Brasília, 15 de agosto de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de sindicância, destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.001815/88.

Brasília, 14 de agosto de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

**Diretoria Executiva**

**ORDEM DE SERVIÇO  
DE 14 DE AGOSTO DE 1989**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

**RESOLVE:**

Designar o servidor VILSON DANTAS SOBRINHO para substituir durante o período de férias, de 10.08 a 08.09.89, o Secretário III do CDS/Taguatinga da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 14 de agosto de 1989

WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA  
DE VIAÇÃO  
E OBRAS**

**RESOLUÇÃO Nº 159/89-CA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social da Empresa e;

considerando a necessidade de adaptar as normas que tratam da indenização com gastos efetuados pelos empregados da Companhia com o uso de veículos particulares no desempenho de atividades externas, ao disposto na Exposição de Motivos nº 057/81-SEA, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

**RESOLVE:**

Revisar e adequar a matéria no âmbito da Companhia, observando-se a seguir o disposto:

01 - A NOVACAP ressarcirá o Empregado que fizer uso de veículo particular, seu ou de terceiros - sendo necessário procuração específica no segundo caso - para dar cumprimento aos serviços externos, devidamente autorizados e de conformidade com o disposto nesta Resolução.

02 - O pagamento de que trata esta Resolução terá o caráter de restituição de despesas com locomoção do

empregado - ou de terceiros, mediante procuração - com característica de trabalho iminentemente externo.

03 - O empregado autorizado a utilizar-se de veículo particular para deslocamento visando a atender tarefas de campo, assinará Termo de Adesão a esta Resolução (ANEXO I), declaramos estar ciente dos seus termos e desobrigando a Empresa de qualquer outro ônus a não ser o da restituição pela utilização do veículo;

04 O empregado somente poderá perceber a restituição de que trata esta Resolução, quando no exercício de sua atividade, for obrigado a realizar deslocamento externos ao seu órgão de lotação.

05 - O Diretor de cada área da Empresa, ficará responsável pelo encaminhamento do(s) TERMO(s) de ADESÃO(ões) (ANEXO IV) devidamente preenchido(s) e assinado(s) pelo(s) interessado(s) à Diretoria Colegiada para aprovação, pela medição dos serviços efetivamente prestados, assim como pelo pedido de cancelamento do pagamento da RESTITUIÇÃO DE DESPESA COM LOCOMOÇÃO;

06 - Competirá à Diretoria Colegiada a aprovação da utilização dos veículos dos servidores e seu cancelamento;

07 - Aprovada proposta pela Diretoria Colegiada, sua decisão deverá ser encaminhada à Divisão de Recursos Humanos-DIRHU/DAF que manterá cadastro atualizado de todas as adesões efetuadas, suas alterações ou cancelamentos;

08 - O órgão executor das obras e ou serviços preencherá diariamente o ANEXO III - Folha de controle de restituição de despesas com locomoção de acordo com a frequência do servidor e ao final do mês preencherá o ANEXO II - Folha de pagamento de restituição de despesas com locomoção e encaminhará ambas as folhas à sua respectiva Diretoria, que manterá em arquivo o ANEXO III;

09 - Cada Diretoria remeterá à DIRHU, até o primeiro dia útil de cada mês, a folha de pagamento da Restituição de Despesas com Locomoção (ANEXO II), devidamente preenchida com os totais em quilômetros e cruzados novos;

10 - Os empregados que assinarem o TERMO DE ADESÃO não poderão, sob hipótese alguma, utilizar-se de veículo da Companhia, para qualquer serviço a ser executado nem deixar de fazê-lo sob alegação de falta de condução. O uso de veículo da Empresa, em qualquer hipótese, pelo empregado que aderiu à RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, implicará em sanções disciplinares, de acordo com o Regulamento de Pessoal da Empresa. O requisitante do veículo da Empresa responderá solidariamente pelo descumprimento deste item;

11 - O pagamento das despesas com locomoção processar-se-á mensalmente, através de folha especial a ser processada pela Diretoria Administrativa Financeira, cabendo à cada DIRETORIA observar os seguintes aspectos:

a) - Preencher a folha de pagamento de Restituição com despesas de locomoção (ANEXO II) enquadrando cada servidor de sua área na(s) respectiva(s) faixa(s) de quilometragem diária(s), indicando o total de dias efetivamente trabalhado em cada uma delas, com seus valores totais em quilômetros e cruzados novos;

b) - O pagamento deverá ser automaticamente suspenso sempre que o empregado afastar-se do serviço, seja por motivo de férias, licença ou outro qualquer;

12 - O valor do Custo/Km, será determinado com base na Planilha de Cálculo da Restituição de Despesas com Locomoção (ANEXO I), que passa a ser parte integrante da presente RESOLUÇÃO.

13 - Para determinação da quilometragem mensal rodada, tomar-se-á por base o enquadramento de cada servidor nas seguintes faixas:

Faixa A.....	60 Km/Dia
Faixa B.....	80 Km/Dia
Faixa C.....	100 Km/Dia
Faixa D.....	120 Km/Dia
Faixa E.....	140 Km/Dia
Faixa F.....	160 Km/Dia

14 - O Diretor de cada área poderá enquadrar um mesmo servidor, durante o período de avaliação mensal, em uma ou mais faixas de quilometragem caso hajam variações das distâncias percorridas pelo mesmo no desempenho das atividades externas. Estas distâncias referem-se ao percurso da sede à localização da obra.

15 - O valor do quilômetro rodado será corrigido mensalmente pela Diretoria de Operações devido aos reajustes dos preços que compõem os itens do custo da planilha, quando oficialmente autorizado pelos órgãos governamentais, e posterior aprovação pela Diretoria Colegiada.

16 - Consideram-se serviços externos para efeito desta locomoção, aqueles que obrigarem o empregado colocado exclusivamente em função de Supervisão, Fiscalização e Coordenação de obras. Comprovada a necessidade e interesse da NOVACAP, o Diretor de cada área encaminhará à Diretoria Colegiada para análise e aprovação, a indicação de outros servidores que não se enquadram nas funções acima descritas, para efeito de restituição.

17 - O veículo será, em todos os casos conduzido pelo servidor que aderir a presente RESOLUÇÃO, ou por preposto por ele indicado;

18 - As despesas com a execução desta RESOLUÇÃO correrão à conta do Elemento 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, item 21 - Locomoção de veículos automotores;

19 - Os casos de servidores cujos serviços externos não permitam, por sua natureza, um perfeito enquadramento no disposto no item 13, serão resolvidos pelos Diretores de cada área interessada;

20 - Autoriza o desconto do Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o Parecer Normativo nº 864-CST/MF, de 25.10.85;

21 - O acompanhamento da fiel execução do disposto na presente RESOLUÇÃO será realizado pela Auditoria da NOVACAP;

22 - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se a Resolução nº 144/85-CA de 30.10.85 e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1989

Presidente Substituto: JEFFERSON BUENO; Membros: CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS, JOÃO PELLERES, JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO, PAULO DE PAIVA FONSECA, GILBERTO TEIXEIRA ALVES, WELLINGTON GAIA.

Brasília, 21 de agosto de 1989

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**RESOLUÇÃO Nº 717/89**  
- CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos III e VI do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, ambos constantes do Processo Administrativo nº 030.009.052/89;

considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos insumos, necessários à produção dos serviços;

considerando o aumento dos custos dos serviços decorrentes dos reajustes salariais e da redução, prevista em Acordos Coletivos de Trabalho, das jornadas de trabalho dos Rodoviários a partir de 1º de agosto/89;

considerando, finalmente, a necessidade de se buscar o equilíbrio financeiro do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, por unanimidade,

1. Submeter ao exame e decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o conjunto de hipóteses constante do Quadro I anexo, de possíveis valores para os preços de passagens do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novas tarifas para os serviços do sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, conforme abaixo discriminado:

I - serviço especial executivo:

a) grupo I - NCz\$ 1,30 (hum cruzado novo e trinta centavos);

b) grupo II - NCz\$ 1,90 (hum cruzado novo e noventa centavos);

II - serviço especial transporte de vivinhança - NCz\$ 1,60 (hum cruzado novo e sessenta centavos).

3. Propor que os preços de passagem e tarifas de que trata esta Resolução entrem em vigor a zero hora do dia 13 de agosto de 1989.

4. Recomendar ao Senhor Governador do Distrito Federal que determine a conclusão dos Estudos, no sentido de exonerar os usuários pagantes do ônus correspondente às gratuidades e descontos existentes no Sistema.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 1989.

Presidente: PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA; Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO, MIGUEL RAMIREZ SOSA, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, ROBERTO MAURICIO P. CAMPOS, REGINA S. DIAS DE A. PEREIRA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES.

**Divisão de Administração Geral**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MELQUIAS DE MEDEIROS, Agente de Portaria, matrícula 16.780-0, Código TP-602, Classe "S", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALOISIO RODRIGUES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 09.953-8, Código DAI-111.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 de julho a 27 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 28 de julho de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**Departamento de Serviços Públicos**

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 514; JAZIGO 256; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO LIMA  
REQUERENTE: ODETTE PRIETO DE CASTRO LIMA

ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: GERALDO COURA  
REQUERENTE: FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA

QUADRA: 708; JAZIGO 098; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: SEBASTIÃO GONÇALVES DOS REIS  
REQUERENTE: MÔNICA MARIA GONÇALVES

QUADRA: 609; JAZIGO 014; SETOR "B-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
OCUPANTE: FILOMENA ROCHA PEREIRA  
REQUERENTE: PEDRO ALVES DA ROCHA

QUADRA: 601; JAZIGO 126; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
OCUPANTE: PEDRO LEDESMA DOS SANTOS  
REQUERENTE: MARIA RITA SILVA DOS SANTOS

QUADRA: 007; JAZIGO 357; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF  
OCUPANTE: FRANCISCO GALDINO FILHO  
REQUERENTE: FRANCISCO GALDINO DAS CHAGAS

QUADRA: 018; JAZIGO 226; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF  
OCUPANTE: ZULMA RODRIGUES DE MELO  
REQUERENTE: FABIO GERALDO DE MELO

Brasília, 09 de agosto de 1989.

LAÍRES DE OLIVEIRA ZEIDAN

Deptº de Serviços Públicos  
Diretora - Substituta

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

Divisão de Administração Geral

PROCESSO Nº: 094.000132/89  
INTERESSADO: Maria Batista de Almeida

QUADRA: 613; JAZIGO 085; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: SONIA SOARIANO MOTA  
REQUERENTE: ANTONIO DE MELO MOTA

QUADRA: 614; JAZIGO 034; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 717/89 - CTPC/DF  
DISTRITO FEDERAL - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CAIXA ÚNICO NO MÊS DE AGOSTO/89  
SOB DIFERENTES HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS

DISCRIMINAÇÃO RELATIVA AO MÊS	VALORES A SEREM COBERTOS COM RECURSOS DA TARTARIA SUBSIDIADA (NCZ\$)	HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS							
		MANUTENÇÃO DOS VALORES FIXADOS EM 16/07/89	REAJUSTE EM 12/08				NIP. 4 - (CONT) REAJUSTE MÊS DE 52/08		
			NIP. 1 - REAJUSTE MÊS DE 23/08	NIP. 2 - REAJUSTE MÊS DE 23/08	NIP. 3 - REAJUSTE MÊS DE 23/08	NIP. 4 - (CONT) REAJUSTE MÊS DE 52/08			
		(NCZ\$)	% REAJ.	(NCZ\$)	% REAJ.	(NCZ\$)	% REAJ.	(NCZ\$)	% REAJ.
C.Sat. - 0,50	0,60	20,00%	0,65	30,00%	0,70	40,00%	0,75	50,00%	
P.Pil. - 0,75	0,90	20,00%	1,00	33,33%	1,10	46,66%	1,15	53,34%	
Ligação - 0,90	1,10	22,22%	1,20	33,33%	1,20	33,33%	1,40	55,56%	
<b>Custo Operacional (1)</b>	<b>16.485.000</b>								
<b>Receita Tarifária caso não houvesse diferenças de V. Transporte (2)</b>		<b>14.211.000</b>		<b>16.132.000</b>		<b>17.105.300</b>		<b>17.445.000</b>	
<b>Perda de Receita devida à não complementação dos V. Transporte (3)</b>				<b>614.510</b>		<b>931.890</b>		<b>991.910</b>	
<b>TOTAL (NCZ\$)</b>	<b>16.485.000</b>	<b>14.211.000</b>		<b>15.517.490</b>		<b>16.173.410</b>		<b>16.453.090</b>	
<b>SALDO</b>		<b>(2.274.000)</b>		<b>(967.510)</b>		<b>(311.590)</b>		<b>(21.910)</b>	

(1) Calculado com base no custo operacional estimado de NCz\$ 1,57/km e uma produção quilométrica mensal de 10.500.000 km.  
(2) Calculado com base na seguinte demanda equivalente mensal e supondo-se que, após o reajuste, a tarifa estudada será de 50% do valor normal:  
- Circ. Satélite - 4.710.000 - 25,38%  
- Circ. P. Piloto - 3.308.000 - 17,79%  
- Ligação - 10.358.000 - 56,15%  
- TOTAL - 18.376.000 - 100%  
(3) Calculado com base na estimativa do número de V. Transporte com valores anteriores aos do reajuste, conforme abaixo discriminado (previsão de 30 dias após reajuste):  
- Circ. Satélite - 390.400  
- Circ. P. Piloto - 405.000  
- Ligação - 2.573.600

**SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E  
PRODUÇÃO**

**PORTARIA DE 18 DE  
AGOSTO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria de 28.03.89 - SAP/DF. (DODF de 28.03.89),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para integrar o Grupo Executivo de Irrigação e Drenagem - GEID, os seguintes servidores:

- RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.996.4/FZDF;

- CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 93.954-4/FZDF;

- NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 93.982-X/FZDF;

- EDSON DE REZENDE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 94.165-4/FZDF;

- CARLOS MONCAIO DA SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 141-4/EMATER/DF;

- DOMINGOS DE LELLIS FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 193-7/EMATER/DF; e

- ALBINO DOMINGOS PACHECO, Desenhista, matrícula nº 139-2/EMATER/DF;

Art. 2º - A Coordenação Geral do GEID, fica a cargo do servidor DOMINGOS DE LELLIS FILHO.

Art. 3º - O GEID subordina-se, diretamente, ao Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA  
OLIVEIRA

**PORTARIA DE 18 DE  
AGOSTO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os termos do artigo 3º da Portaria de 1º de agosto de 1989, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O GEID subordina-se, diretamente, ao Chefe do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola/DEMA - da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília 18 de agosto de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA  
OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO  
DE 18 DE AGOSTO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea “g” da Portaria nº 001/84, de 20 de setembro de 1984,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 11.08.89, publicada no DO/DF nº 152, que concedeu Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor MANOEL TARCIZO DE LIRA, Agente Administrativo, Referên-

cia 35, matrícula 92.582-9, da Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 18 de agosto de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA  
TAVARES

**DESPACHO**

PROCESSO Nº: 040.000.046/89  
REQUISICÃO DE DIÁRIAS Nº  
021/89-SAP  
INTERESSADO: Maria Regina de Mattos  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias a Sra. MARIA REGINA DE MATTOS, matrícula nº 93.469-0, no valor de NCz\$ 296,41 (duzentos e noventa e seis cruzados novos e quarenta e um centavos), para atender as despesas com a viagem à cidade de Goiânia-GO, para participar em conjunto com Assessores da Secretaria de Agricultura de Goiás, no sentido de discutir a elaboração do “Projeto de Desenvolvimento Tecnológico do Pequeno Produtor Rural em Áreas de Cerrado”, a ser desenvolvido no Estado de Goiás e no Distrito Federal, no período de 16 a 19.08.89.

Brasília, 16 de agosto de 1989.

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA  
TAVARES  
Chefe de Gabinete

**Conselho Deliberativo**

PROCESSO Nº: 073.003.396/89  
INTERESSADO: JARDIM  
ZOOLOGICO/FZDF  
ASSUNTO: Majoração da Tabela de Preços para cobrança de ingressos.

**RESOLUÇÃO Nº 311**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso da competência que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

ASSUNTO: Ordem de Serviço “DAG”, de 20.06.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com MARIA BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 01.159-2, Gari, Ref. LP-02, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo, alínea “i” da C.L.T.

PROCESSO Nº: 094.000980/89  
INTERESSADO: Geraldo Bezerra de Araújo  
ASSUNTO: Ordem de Serviço “DAG”, de 04.07.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com GERALDO BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 81.309-5, Gari, Ref. LP-03, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo, alíneas “f” e “k” da C.L.T.

INTERESSADO: Januário Gomes das Neves  
ASSUNTO: Ordem de Serviço “DAG”, de 01.07.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com JANUÁRIO GOMES DAS NEVES, matrícula nº 81.035-5, Gari, Ref. LP-04, da TESLP/SLU, A PEDIDO.

INTERESSADO: Sandra Pereira da Silva  
ASSUNTO: Ordem de Serviço “DAG”, de 03.07.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com SANDRA MARIA P. DA SILVA, matrícula nº 77.659-9, Agente Administrativo, Ref. NM-32, da TP/SLU, A PEDIDO.

INTERESSADO: Idma Aires Batista  
ASSUNTO: Ordem de Serviço “DAG”, de 06.07.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com IDMA AIRES BATISTA, matrícula nº 77.876-1, Agente de Limpeza Pública, Ref. LP-11 da TESLP/SLU, A PEDIDO.

INTERESSADO: Joiromar Juruna dos Santos  
ASSUNTO: Ordem de Serviço “DAG”, de 22.06.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com JOIROMAR JURUNA DOS SANTOS, matrícula nº 82.718-5, Motorista Especializado II, Ref. LP-10 da TESLP/SLU, A PEDIDO.

Brasília, 14 de agosto de 1989  
FRANCISCA MINAKO ARAKE  
MARTINS  
Divisão de Administração  
Geral - SLU  
Diretora

**RESOLVE:**

a) autorizar o reajuste da Tabela de Preços para cobrança de ingressos no Jardim Zoológico da Fundação Zoológica do Distrito Federal, da seguinte forma: pedestres e bicicletas NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo); motocicletas NCz\$ 2,00 (dois cruzados novos); automóveis NCz\$ 5,00 (cinco cruzados novos); ônibus e caminhões NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos); crianças até 12 (doze) anos isentas;

b) revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor em 18 de agosto de 1989; e,

c) submeter a presente Resolução ao referendado do Conselho Deliberativo.

Brasília, 10 de agosto de 1989

**MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA**  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1080 DE 01 DE AGOSTO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, NEIDE DIB SALOMÃO REIS, mat. nº 00.016-7, Procurador Autárquico, Código LT-SJ 903, Classe "S", Referência NS-25, da Função de Confiança de Assistente do Serviço Jurídico, Código LT-DAI.NS.112.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir desta data.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1082 DE 01 DE AGOSTO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, FRANCISCO DE SOUZA MOTA, matrícula nº 00.009-4, Procurador Autárquico, Código LT-SJ 902, Classe "S", Referência NS-25, da Função de Confiança Código LT-DAI.NS.112.3, de Assistente do Serviço Jurídico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir desta data.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1111 DE 07 DE AGOSTO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido JAIR CANDIDO DA SILVA, mat. nº 00.090-6, CONTADOR, Código LT-NS.716, Classe "S", Referência NS-24 da Função de Confiança Código LT-DAI.NS.111.3, de Supervisor de Contabilidade da Gerência de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 01 de agosto de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**Polícia Militar do Distrito Federal**

**PORTARIA PMDF DE 31 DE MAIO DE 1989**

Autoriza o afastamento de policial-militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas

pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

**RESOLVE:**

I. Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 20 a 22 de junho de 1989, com destino à Cidade de São Paulo-SP, do Ten Cel QOPM EDES COSTA, matrícula 00080/9, a fim de fazer parte da Banca Examinadora de Monografia do Major QOPM ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES, matrícula 00084/1.

II. A respeito providenciem a DP, AG, DiF e DE.

ALMIR MAIA RIBEIRO - CORONEL QOPM

## SECRETARIA DA CULTURA

Arquivo Público do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531 de 14.03.85, e o disposto 8º, do Decreto nº 5004, de 20.12.79,

**RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designada para outra função, CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA, Técnico de Contabilidade, Referência NM-32, matrícula nº 75.216-9, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.3 TP-ArPDF, da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir do dia 10 de agosto de 1989.

Brasília, 11 de agosto de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL - ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

**RESOLVE:**

Designar CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA, Técnico de Contabilidade, Referência NM-32, matrícula nº 75.216-9, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, para exercer a função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2-TP/ArPDF, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 10 de agosto de 1989.

Brasília, 11 de agosto de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531 de 14.03.85, e o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5004, de 20.12.79,

**RESOLVE:**

Designar CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA, Assessor, matrícula nº 75.216-9, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, para responder temporariamente pela Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 10 de agosto de 1989.

Brasília, 11 de agosto de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

## SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PROCESSO Nº: 040.000.053/89 INTERESSADO: Luiz Antônio Barboza

**ASSUNTO:** Requisição de Diárias nº 008/89-SICT.

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no artigo 21, do Decreto nº 11.700/89, de 14 de julho de 1989, AUTORIZO a concessão de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor total de NCz\$ 577,35 (quinhentos e setenta e sete cruzados novos e trinta e cinco centavos), ao servidor LUIZ ANTÔNIO BARBOZA, matrícula nº 27.393-7, Gerente de Projeto Industrial I, Código LT-DAS-101.2, assim como o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/SALVADOR-BA/BRASÍLIA, quando deverá comparecer à cidade de Salvador, no período de 16 a 20.08.89, como convidado especial na 4ª Feira de Pedras Preciosas, onde serão discutidos temas de interesse do setor de gemas.

Brasília, 14 de agosto de 1989

**ALBERTO CRISPIM GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 15 de agosto de 1989, VICENTE LOPES DE ARAÚJO, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-22, matrícula nº 09.801-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda, desta Secretaria.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989.

**NEY ROLDAN DO NASCIMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO

DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 15 de agosto de 1989, JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.801-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda, desta Secretaria.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989.

**NEY ROLDAN DO NASCIMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "i", da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 15 de agosto de 1989, a Gratificação por Encargo em Gabinete do funcionário JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.801-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989

**NEY ROLDAN DO NASCIMENTO**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DE FÁTIMA MORAIS, Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 08.739-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Comunicação Social do DF.

**RENATO RIELLA**

**PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839 de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA DE FÁTIMA MORAIS, matrícula nº 08.739-4, Analista de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

**RENATO RIELLA**

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNCIA AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS 002/89**

A ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNCIA, torna público que, por conveniência administrativa, o Edital da

Tomada de Preços nº 002/89-ACEI, sofreu a seguinte alteração.

Onde se lê: construção de 02 (DUAS) Quadras de Esportes nas EQNN 18/20 e QNP-30, Ceilândia DF.

Leia-se: construção de 03 (TRÊS) Quadras de Esportes Polivalente, nas EQNN-18/20, QNP-17 e QNP-30, em Ceilândia/DF.

Por outro lado, informa que permanecem inalteradas todas as demais condições do referido Edital.

Ceilândia-DF, 17 de agosto de 1989.

**JORGE ROBERTO FERREIRA** - Administrador de Ceilândia

**SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo.Sr. Conselheiro WALTER BASNIKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de agosto de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV 49/89

RECORRENTE: Living Decorações Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias de Mata

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

ADVOGADO: Dr. Byron Cardoso Leite

RV 100/89

RECORRENTE: Eliane Pereira Silva Muller

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 106/89

RECORRENTE: Nelita da Silva Pereira

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO 122/89

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Drogaria Drogazan Ltda

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

Brasília, 21 de agosto de 1989

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa  
Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989  
CELY CURADO  
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 24 de agosto de 1989, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV 116/89  
RECORRENTE: DROGARIA DROGAZAN LTDA.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR Conselheiro: Miguel Setembrino Emery de Carvalho  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 120/89  
RECORRENTE: JOSÉ CLODOMIR RIBEIRO LIMA  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR Conselheiro: Gilberto Alves Nery  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 131/89  
RECORRENTE: ARCA DOS BICHOS COMÉRCIO DE ANIMAIS LTDA.  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR Conselheiro: Gilberto Alves Nery  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO 128/89  
RECORRENTE: DEPARTAMENTO DA RECEITA  
RECORRIDO: Saulo Ladeira  
RELATOR Conselheiro: Joaquim Reginaldo Dias da Mata  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989

CELY CURADO  
Assistente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO  
DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

Avisamos aos senhores interessados em participar da Tomada de Preços nº 151 com abertura prevista para o dia 01 próximo, que a mesma fica adiada para o dia 05.09 para melhores especificações.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

HELENA MARTINS GOMES  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 160/89** - Aquisição de atadura de algodão ortopédico 10CMX150CM: Atadura de crepom 10CMX306CM e outros, perfazendo o total de 12 itens.

**DIA DE ABERTURA:** 05.09.89 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 114/89** - Prestação de serviços, mediante contrato de 12 meses de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos computacionais de marca SISCO, pertencentes ao CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

**DIA DE ABERTURA:** 05.09.89 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

HELENA MARTINS GOMES  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO  
DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 157/89** - Aquisição de Estabilizador eletrônico de Tensão.

**DIA DE ABERTURA:** 11.09.89, às 08:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº 158/89** - Aquisição de MICROCOMPUTADOR.

**DIA DE ABERTURA:** 11.09.89 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 159/89** - Aquisição de TROLEY completo para endoscopia, marca OLYMPUS, composta de Unidade Cirúrgica Micronal B 328, bisturi B 325.

**DIA DE ABERTURA:** 11.09.89 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, sala 705 no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 17 de agosto de 1989.

HELENA MARTINS GOMES  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 073/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA 2ª AVENIDA NORTE EM SAMAMBAIA/DF.**

**ENCERRAMENTO**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 058 verso, do presente Processo nº 112.004.860/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 17 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ENCERRAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 078/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS 01 à 15, NO SETOR LES-**

**TE DO GAMA - DISTRITO FEDERAL.**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 45 - verso, do Processo nº 112.004.732/89-DU., o Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 18 de agosto de 1989  
MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E  
OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO  
AVISO DE ENCERRAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 079/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VILA BURITIS, EM PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL.**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls 48 - verso, do Processo nº 112.006.521/89-DU, o Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 18 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS - TERRACAP  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA  
DE BRASÍLIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA  
VENDA DE IMÓVEIS  
EDITAL Nº 15/89-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, empresa pública vinculada a Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 21 de setembro de 1989, PROJEÇÕES RESIDENCIAIS, localizadas no SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE - SHCSW nas Quadras SQSW 504 e QRSW 1 e 2 PLANO PILOTO, obedecidas as condições do Edital nº 15/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da

Empresa localizada no SAI/Norte, Bloco F (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 30.08.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 21.09.89 no Auditório do Edifício-sede da companhia e sua abertura e se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 20 de setembro de 1989, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A-BRB.

Brasília, 18 de agosto de 1989.  
**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

(Dias 21, 22 e 23)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - SAP**  
**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89 - SAB**  
**ABERTURA:** 11 de setembro de 1989 às 16:00 horas  
**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de Estantes de aço, removíveis e reguláveis.

O Edital encontra-se afixado na Sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB - SCN Q. 02 Bloco "E" nº 50 Edifício D. Marta II e as cópias poderão ser adquiridas no endereço acima citado, sala 114, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ao preço de NCz\$ 10,00 (Dez cruzados novos).

Brasília, 22 de agosto de 1989

**MARINA CÉLIA BORGES SOARES**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR DO TCDF**  
**EDITAL Nº 03/89**

Faço saber aos interessados, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em despacho exarado no Processo nº 1739/85, e nos termos do art. 37, III da Constituição Federal, decidiu prorrogar por 02 (dois) anos — termo final —, a contar de 21 de agosto do corrente ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo

de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, homologado em 20 de agosto de 1987.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989

**LUCY N. KANYO**  
Diretora  
Serviço de Seleção e Treinamento

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 002/89**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL BRASÍLIA, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/89, que tem como objeto a aquisição de sistema de ar condicionado para a Ag. 515 SUL/BR.

**CLASSIFICAÇÃO:**

- 1º lugar - TUMA ENG. TÉRMI-CA LTDA.
- 2º lugar - TECNO-AR IND. E COM. LTDA.
- 3º lugar - PROCLIMA ENG. LTDA.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1989.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/BR**  
(DAR-NCz\$ 23,16)

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 006/89**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL BRASÍLIA, através da CPL/BR, esclarece aos interessados que o objeto da Tomada de Preços em epígrafe, diz respeito a aquisição de mobiliário, assim como: mesas, cadeiras, armários, estofados, etc.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/BR**  
(DAR - NCz\$ 17,37)

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/89**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — FILIAL BRASÍLIA, torna público que no dia 04 de agosto de 1989, às 15:00 horas, fará realizar licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia para reforma em imóvel visando a instalação da Agência 310 Sul.

O Edital contendo todas as informações, encontra-se à disposição dos

interessados ao preço de NCz\$ 60,00, na CPL/BR, sito, SBS. Q. 02, Bl. A —Lote 28 — 9º andar — telefones: 226-5281 e 321-6262 R. 341.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/BR**  
(DAR - NCz\$ 25,09)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 04 de 18.08.89**  
**AVISO**

A COMISSÃO avisa que se acha à disposição das empresas interessadas, nesta Escola de Administração Fazendária, localizada no km-4 da Estrada de Unai, Brasília-DF, Bloco C, Térreo, sala CT-07, o Edital de Tomada de Preços supracitado, para fornecimento de material didático e prestação de serviços de instrutoria para o Curso Programa Avançado de Auditoria Governamental - PAAG - para os auditores externos dos Tribunais de contas dos Estados - TC, relativo à seguinte matéria: - "Contabilidade Financeira Contemporânea num Sistema Inflacionário".

As propostas serão recebidas e abertas no dia 05/09/89 às 9:30 horas.

Maiores esclarecimento poderão ser prestados no mesmo endereço.

**EDSON JÚLIO GABRIEL FERREIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EDITAL DE ASSEMBLÉIA**

Pelo presente Edital de Assembléia, o SINDICATO DOS CORRETORES de Seguros do DF Edifício Arnaldo Vilaras salas 617 SCS, convida toda sua DIRETORIA e outros associados que desejem participar para em 1º de setembro próximo se reunirem, na sede citada, às 18 horas ou por falta de número as 18.30 com qualquer número de presentes para convocação do seguinte:

- a) Novas TAXAS ANUIDADES CORRETORAS e CORRETORES
  - b) TAXAS EXPEDIENTES passarão a ser cobradas
  - c) TAXAS DE DESPESAS C/SERVIÇOS
- TAXAS dos VALORES das MULTAS

Assina Wilson A. Nóbrega - Presidente — SIND. e Francisco de Assis Parente - 1º Diretor.

(DAR-NCz\$ 25,09)

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/89.**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de hospedagem para autoridades estrangeiras, bem como de suas comitivas, para atender a eventuais solicitações do CERIMONIAL do MRE.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados no Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, Divisão de Serviços Gerais, sala 609, das 09:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Abertura será realizada dia 06 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989.

**ZENIK KRAWCZSCHUK**  
Presidente da CPL

**DECLARAÇÃO**

GERMANO PARENTI, declara haver extraviado sua cédula de Identidade do CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - 6º REGIÃO Nº 177, EXPEDIDA EM 30.03.87.

Brasília, 18 de agosto de 1989

**GERMANO PARENTI**  
(DAR-NCz\$ 11,58)

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	7
SECRETARIA DO GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
SECRETARIA DA CULTURA.....	13
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	13
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	14
SECRETARIA DO TRABALHO.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ...	14